



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudali Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE – Dispensa de Licitação nº 08/2023

Considerando o andamento dos trabalhos visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e gerenciamento de informações e alimentação de site oficial em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) para conhecimento da população, contemplando publicação dos Relatórios Contábeis, Financeiros, Administrativos, Legislativos, reestruturação, manutenção e suporte técnico no site oficial desta Câmara Municipal e publicidade de ações desta Casa em redes sociais tais como: Facebook, Instagram e Youtube, por um prazo de 12 (doze) meses;

Considerando a Declaração de Desistência da Agência Inside;

Considerando o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações);

"Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor."

Considerando a seguinte ordem de classificação das propostas apresentadas;

1º AGÊNCIA INSIDE (R\$ 1.080,00 -MENSAL, R\$ 12.960,00 - GLOBAL);

2º DRAXX AGÊNCIA (R\$ 1.158,34 -MENSAL, R\$ 13.900,08 - GLOBAL);

3º ACESSE COMUNICAÇÃO (R\$ 2.300,00 -MENSAL, R\$ 27.600,00 - GLOBAL);

4º ELDOSOFT INFORMÁTICA (R\$ 2.380,00 -MENSAL, R\$ 28.560,00 - GLOBAL);

5º RN ASSESSORIA (R\$ 2.450,00 -MENSAL, R\$ 29.400,00 - GLOBAL).

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000

CNPJ 44.306.751/0001-06

E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br

Pabx: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

Mesa Diretora (2023/2024)

Ezelino Alves Cordeiro
Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins
Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva
1.º Secretário

José Gabriel Ferreira
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

Willian Daniel Martins

Solicito a CONVOCAÇÃO da empresa DRAXX AGÊNCIA para que manifeste, no prazo de 3 (três) dias úteis, o seu interesse na contratação, de acordo com o disposto no art. 90, §2º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) e com o Anexo III do Edital nº 08/2023 (página 12, cláusula 7º, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item "c"), que segue em Anexo:

"DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a:

...

c) Estar presente dentro do recinto da Casa Legislativa durante 01 (um) dia por semana rigorosamente no horário de expediente da Câmara, para atendimento de demandas relacionadas ao objeto do presente contrato;"

Sete Barras/SP, 24 de outubro de 2023.

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara